

Nº 143 – DOU de 27/07/16 – Seção 1 – p.26

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 933, DE 26 DE JULHO DE 2016

Inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS; Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 23 de 31 de maio de 2016, que incorpora procedimentos laboratoriais para o diagnóstico da leucemia/linfoma de células T do adulto associado ao HTLV-1; e Considerando a avaliação técnica da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (CONITEC), do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS), do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV/SVS/MS), do Departamento de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS) e do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação (DRAC/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS os procedimentos a seguir especificados:

Procedimento	02.02.03.125-0 DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1
Descrição	Ensaio molecular do tipo PCR em tempo real, para detecção de RNA viral e para confirmação de soropositividade para HTLV-1, em caso já diagnosticado como leucemia/linfoma de células T do adulto (ATL).
Complexidade	MC - Média Complexidade
Modalidade	01-Ambulatorial
Instrumento de Registro	02-BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	06-Média e Alta Complexidade (MAC)
Serviço Ambulatorial SA	R\$ 65,00
Valor Total Ambulatorial	R\$ 65,00
Valor Hospitalar SH	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Idade Mínima	19 anos
Idade Máxima	130 anos
Quantidade Máxima	1
CBO	2211-05, 2212-05, 2234-15, 2253-5
Serviço / Classificação	145 -Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico - 003 Exames Sorológicos e Imunológicos; 011-Exames de Genética.
Atributo complementar	009- Exige CNS
Procedimento	02.02.03126-8 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN BLOT)
Descrição	Ensaio imunoenzimático do tipo Western Blot para detecção de anticorpos anti-HTLV-1 e confirmação de soropositividade para HTLV-1, em caso já diagnosticado como leucemia/linfoma de células T do adulto (ATL).
Complexidade	MC - Média Complexidade
Modalidade	01-Ambulatorial
Instrumento de Registro	02-BPA (Individualizado)

Tipo de Financiamento	06-Média e Alta Complexidade (MAC)
Serviço Ambulatorial SA	R\$ 85,00
Valor Total Ambulatorial	R\$ 85,00
Valor Hospitalar SH	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Idade Mínima	19 anos
Idade Máxima	130 anos
Quantidade Máxima	1
CBO	2211-05, 2212-05, 2234-15, 2253-3
Serviço / Classificação	145 -Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico -003 Exames Sorológicos e Imunológicos; 011-Exames de Genética.
Atributo complementar	009- Exige CNS

Parágrafo único. A utilização dos procedimentos incluídos por esta Portaria dar-se-á conforme o Protocolo de Uso da Zidovudina para Tratamento do Adulto com Leucemia/Linfoma Associado ao Vírus HTLV-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) para a competência seguinte à da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO